



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**APOSTILA SJRJ 1502747**

**Acordo de Cooperação Técnica nº JFRJ-ACC-2022/00001**

O Juiz Federal – Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a substituição da Supervisora do Acordo de Cooperação **JFRJ-ACC-2022/00001** ([0450825](#)), celebrado em 22/02/2022, indicada conforme despacho JFRJ-DES-2024/24783 (0450950), pelo Juiz Federal Substituto Mário Victor Braga Pereira Francisco de Souza, indicado por meio do Despacho SJRJ [1474514](#), resolve alterar a cláusula Quinta do referido Acordo, que passa a ter a seguinte redação:

**5.1** – A partir de 07/01/2026, fica designado o Excelentíssimo Juiz Federal **Mário Victor Braga Pereira Francisco de Souza** para atuar como Supervisor do fiel cumprimento do presente acordo, encarregado de seu acompanhamento diurno e de dirimir eventuais dúvidas que possam surgir no curso de sua execução, dando-se sempre ciência à administração dos órgãos partícipes.

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

Juiz Federal - Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA, Diretor do Foro**, em 08/01/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1502747** e o código CRC **B674D58C**.